FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	**Da Presidência:**
Parecer: 406/CPE	
Processo: 23118.001588/2003-58	Ene Glória da Silveira Presidente
Assunto: Projeto de extensão "Oficina do Empreendedor".	
Interessado: Claudemir Leite da Silva.	
Relator : Antônio Siviero.	

I – Análise:

Trata-se o referido projeto de Projeto de extensão, destinado aos alunos matriculados no estágio Supervisionado em Psicologia Social e do Trabalho ligado ao NUSAU. O processo tramitou nas estâncias do Conselho Departamental e Conselho de Núcleo, faltando apenas anexar a Ata da Reunião do Conselho de Departamento, porém, com a declaração constante da Folha 08 e; considerando não haver custo para a IFES, sou favorável a sua execução. É o parecer.

Antonio Siviero
Relator

II – Parecer da Câmara:

Na 24ª sessão de 11.03.2004, a Câmara aprovou o parecer do relator.

Osvaldo Copertino Duarte
Vice-Presidente